

Publicado no site da Prefeitura Municipal
17/08/2022
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 120 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providencias.”

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Vigilância Sanitária, 10.304.0246.2.051 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 01 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 40,00 (Quarenta Reais), para custear a diária do Sr. Antônio Leandro da Costa Mendes, matrícula 7292, referente ao percurso para deslocar amostras de água coletadas no Município para análise no laboratório LACEN com destino a Goiânia – GO no dia 08/08/2022. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.**

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal De Saúde
E Vigilância Sanitária
Decreto Nº 2681/2022